

## ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

## Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

**Despacho n.º 20 801/2005 (2.ª série).** — Nos termos dos artigos 6.º, n.º 5, alínea l), da Lei n.º 111/91, de 29 de Agosto, e 5.º do Decreto-Lei n.º 48/93, de 26 de Fevereiro, ouvido o Chefe do Estado-Maior da Armada, nomeio o contra-almirante Rui Cardoso de Telles Palhinha meu assessor pessoal.

O presente despacho produz efeitos desde 19 de Setembro de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas*, almirante.

## Secretaria Central

**Despacho (extracto) n.º 20 802/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 24 de Agosto de 2005 do adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas para o planeamento:

Margarida Maria da Cruz Leal, assistente administrativa principal do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — nomeada definitivamente, precedendo concurso de acesso misto, para a categoria de assistente administrativa especialista, 1.º escalão, índice 269, com efeitos desde 11 de Maio de 2004, para cumprimento integral da sentença do Tribunal Central Administrativo Sul de 27 de Maio de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do serviço geral do exército.

## EXÉRCITO

## Comando do Pessoal

## Direcção de Administração e Mobilização do Pessoal

**Despacho n.º 20 803/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do despacho n.º 9606/2005 (2.ª série), de 13 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005), do tenente-general ajudante-general do Exército subdelego no coronel de infantaria NIM 09157279, Carlos Manuel Martins Branco, subdirector de Administração e Mobilização do Pessoal, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir relacionados:

- Administração dos recursos financeiros, de acordo com as orientações e orçamentos superiormente aprovados;
- Comandante do aquartelamento em todas as actividades e competências previstas no RGSUE, nomeadamente em termos de serviço interno, segurança, instrução, alimentação, saúde, transportes e administrativas (pessoal e logística);
- Substituição do director da DAMP nos seus impedimentos e ausências;
- Homologação dos pareceres das juntas de pessoal deficiente físico;
- Despacho de assuntos correntes do âmbito do Gabinete de Apoio e da Repartição Geral da Direcção;
- Distribuição e transferência internas do pessoal colocado na Direcção, com excepção dos oficiais superiores e técnicos superiores;
- Despacho de assuntos relativos a cartas-patentes, excepto de oficiais gerais;
- Despacho de assuntos relativos a diplomas de encarte de sargentos;
- Visar os processos de falecimento, a enviar ao Ministério da Defesa Nacional.

Este despacho produz efeitos a partir de 27 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

15 de Setembro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

**Despacho n.º 20 804/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do despacho n.º 9606/2005 (2.ª série), de 13 de Abril (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2005), do tenente-general ajudante-general do Exército, subdelego no coronel de engenharia NIM 10639478, Aníbal Alves Flambó, subdirector de Administração e Mobilização do Pessoal, a competência que em mim foi subdelegada para a prática de todos os actos respeitantes aos assuntos a seguir relacionados:

- Administração dos recursos financeiros, de acordo com as orientações e orçamentos superiormente aprovados;
- Comandante do aquartelamento em todas as actividades e competências previstas no RGSUE, nomeadamente em termos de serviço interno, segurança, instrução, alimentação, saúde, transportes e administrativas (pessoal e logística);
- Substituição do director da DAMP nos seus impedimentos e ausências;
- Homologação dos pareceres das juntas de pessoal deficiente físico;
- Despacho de assuntos correntes do âmbito do Gabinete de Apoio e da Repartição Geral da Direcção;
- Distribuição e transferência internas do pessoal colocado na Direcção, com excepção dos oficiais superiores e técnicos superiores;
- Despacho de assuntos relativos a cartas-patentes, excepto de oficiais gerais;
- Despacho de assuntos relativos a diplomas de encarte de sargentos;
- Visar os processos de falecimento, a enviar ao Ministério da Defesa Nacional.

Este despacho produz efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

15 de Setembro de 2005. — O Director, *Joaquim Formeiro Monteiro*, MGEN.

## Repartição de Pessoal Civil

**Despacho (extracto) n.º 20 805/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 1 de Junho de 2005 do tenente-general ajudante-general do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Paulo Alexandre Braga Malheiro e Luís António Leitão Lourenço, técnicos superiores de 1.ª classe do QPCE, da carreira de consultores jurídicos — nomeados por tempo indeterminado técnicos superiores principais da mesma carreira, grupo e quadro, nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, com efeitos a 1 de Maio de 2005. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, em substituição de funções, *Paulo Jorge Torres Afonso*, MAJ INF.

## Repartição de Pessoal Militar Permanente

**Despacho n.º 20 806/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Setembro de 2005 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, para preenchimento de uma vaga de qualquer dos quadros especiais, aprovado pelos seus despachos n.ºs 143/CEME/02 e 16/CEME/04, de 30 de Julho de 2002 e de 16 de Janeiro de 2004, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 274.º do referido Estatuto, o sargento a seguir indicado:

SCH TM 04582680, José Manuel Rodrigues Marques.

Conta a antiguidade desde 14 de Julho de 2005, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o quadro, ocupando uma vaga de qualquer dos quadros especiais (QESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo despacho n.º 143/CEME/02, de 30 de Julho, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

8 de Setembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.